



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 562/2026 – DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora **GLEDIS RESINA BERTI** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas a servidora **GLEDIS RESINA BERTI**, **Supervisor Pedagógico da Rede Municipal** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026, nos seguintes moldes:

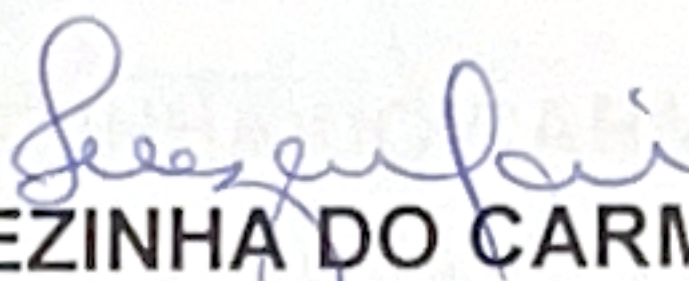
1º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 13/07/2026 a 27/07/2026;

2º período: 05 (cinco) dias, a serem gozados de 04/01/2027 a 08/01/2027.

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **GLEDIS RESINA BERTI** em abono pecuniário, no período de 28 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 26 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.